

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE JANEIRO DE 2016

Nº 013

## EXECUTIVO/GABINETE

LEI 1.556, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial para servidores efetivos e ocupantes de cargos de provimento em comissão, inativos e pensionistas do Município de São Gonçalo do Amarante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica definido em R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) o piso salarial mínimo a ser pago, a partir de 1º de janeiro de 2016, a servidores efetivos e ocupantes de cargos de provimento em comissão, inativos e pensionistas do Município de São Gonçalo do Amarante que cumpram jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Nenhum servidor municipal efetivo ou ocupante de cargo de provimento em comissão perceberá, mensalmente, por jornada semanal de 40 (quarenta) horas, vencimento inferior ao salário mínimo nacional, consoante artigo 7º, incisos IV e VI, da Constituição Federal e Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, nos termos do artigo 1º. da presente Lei, as tabelas de remuneração dos servidores efetivos e ocupantes de cargos de provimento em comissão.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições contrárias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de janeiro de 2016.  
195º da Independência e 128º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

\*Republicado por incorreção

LEI 1.557, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos servidores efetivos dos comissionados da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, altera o Anexo II da Lei nº 1.135/2007, o quadro do art. 3º da Lei nº 1.362/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica estabelecido em R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) o piso salarial dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2016.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o Anexo II da Lei nº 1.135/2007, com sua redação dada pela Lei nº 1.426/2014, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Fica atualizada a remuneração dos cargos constantes do art. 3º da Lei nº 1.362/2012, conforme Quadro de que trata o Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições contrárias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de janeiro de 2016.  
195º da Independência e 128º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

\*Republicado por incorreção

### ANEXO I (ANEXO II DA LEI Nº 1.135/2007)

NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE EXIGIDA	REMUNERAÇÃO
DIRETOR GERAL	CCI	01	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 6.600,00
PROCURADOR GERAL	CCII	01	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 6.500,00
PROCURADOR GERAL ADJUNTO	CCII-A		NÍVEL SUPERIOR	R\$ 6.000,00
CONTROLADOR GERAL	CCIII	01	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 2.900,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CCIV	01	NÍVEL MÉDIO	R\$ 2.500,00
GERENTE	CCIV	03	NÍVEL MÉDIO	R\$ 2.500,00
CHEFE DE SETOR	CCV	03	NÍVEL MÉDIO	R\$ 2.100,00
CHEFE DE GABINETE	CCVI	01	NÍVEL MÉDIO	R\$ 2.793,00
ASSESSOR ESPECIAL	CCVII	01	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.700,00
ASSESSOR DE IMPRENSA	CCVII	01	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 2.500,00
ASSESSOR DE CERIMONIAL	CCVII	01	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.700,00
SUBCHEFE DE SETOR	CCVIII	06	NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.500,00
ASSESSOR I	CCIX	10	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 1.100,00
ASSESSOR II	CCX	10	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 900,00
ASSESSOR III	CCXI	10	NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 880,00

### ANEXO II (Quadro instituído pelo art. 3º da Lei nº 1.362/2012)

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	TOTAL
CHEFE DE GABINETE	CG-I	17	R\$ 2.793,00	R\$ 47.481,00
CONSULTOR LEGISLATIVO	CG-II	20	R\$ 2.499,00	R\$ 49.980,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	CG-III	34	R\$ 1.818,00	R\$ 61.812,00
ASSISTENTE PARLAMENTAR	CG-IV	20	R\$ 1.392,00	R\$ 27.840,00
ASSESSOR II	CG-V	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CG-VI	17	R\$ 2.500,00	R\$ 42.500,00
TOTAL	-	128	R\$ 11.902,00	R\$ 247.613,00

\*Republicado por incorreção

**PORTARIA Nº 38, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

Exonera Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar CLÉSIO ALVES PONTES do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JANEIRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO

\*Republicada por incorreção

**PORTARIA Nº 39, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

Nomeia Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear JONHY CLIFSON SIMÃO para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JANEIRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO

\*Republicada por incorreção

**PORTARIA Nº 46, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.**

Nomeia Assessor Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear CLÉSIO ALVES PONTES para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

\*Republicada por incorreção

**EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 005/2016-SEMA, de 11 de Janeiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 002/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a ANA LARISSA FERNANDES DE HOLANDA SOARES, Matrícula 8284, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 09 (nove) dias, de 23.12.2015 à 31.12.2015, devendo retornar as suas funções em 02 de Janeiro de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 006/2016-SEMA, de 11 de Janeiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 002/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:**

Art 1º - Conceder a HELOISA MAYARA DOS SANTOS CRUZ, Matrícula 11523, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 18.12.2015 à 01.01.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º - E o período de 02.01.2016 à 31.01.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 01 de Fevereiro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 007/2016-SEMA, de 11 de Janeiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 002/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:**

Art 1º - Conceder a ROSA JERIZA LOPES BARBOSA, Matrícula 5953, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 02.12.2015 à 16.12.2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º - E o período de 17.12.2015 à 15.01.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 16 de Fevereiro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 008/2016-SEMA, de 11 de Janeiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 002/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:**

Art 1º - Conceder a ANA MARIA GARRIDO, Matrícula 6372, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 16.12.2015 à 30.12.2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º - E o período de 31.12.2015 à 13.02.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 14 de Fevereiro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 009/2016-SEMA, de 11 de Janeiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 002/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:**

Art 1º - Conceder a ANA DILMA DA SILVA, Matrícula 7445, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 16.12.2015 à 30.12.2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º - E o período de 31.12.2015 à 14.01.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 15 de Janeiro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 010/2016-SEMA, de 11 de Janeiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 002/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA DE FÁTIMA D. FERREIRA, Matrícula 7341, de 25.12.2015 à 22.02.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 23 de Fevereiro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 011/2016-SEMA, de 11 de Janeiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 002/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ANTONIO CARLOS, Matrícula 8516, de 21.12.2015 à 18.02.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 19 de Fevereiro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 013/2016-SEMA, de 11 de Janeiro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 002/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LAURIZETE DAMATA PAZ, Matrícula 6838, Cargo Commissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 21.12.2015 à 04.01.2016, devendo retornar as suas funções em 05 de Janeiro de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 021/2016-A.P., de 18 de Janeiro de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 025/2016-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, o servidor GENILDSON DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula 11450, Agente de Trânsito, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 18 de Janeiro de 2016.

Jaime Calado Pereira dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****AVISO DE CONVOCAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2015**

Tendo em vista o resultado de habilitação da 3ª colocada CESARIO DOS SANTOS NETO – ME E, no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, edição do dia 15/01/2015 pagina 02, e a licitante não ter cumprido com o exigido no item 9.6 do edital combinado com o item 15.1 do termo de referência anexo I do edital, fica convocada a licitante A K DE F PEREIRA IMPRESSÕES GRÁFICAS - ME, quarta colocada no certame, e demais interessadas, para comparecerem a sala da CPL/PMSGa, no próximo dia 21/01/2016, às 14hs a fim de proceder a abertura do envelope de habilitação da empresa A K DE F PEREIRA IMPRESSÕES GRÁFICAS - ME o qual encontra-se sob a responsabilidade do pregoeiro.

São Gonçalo do Amarante, 20 de janeiro de 2016.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2015**

Objeto: Contratação de serviços de corte de terra. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro, homologo o procedimento em favor das licitantes: AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA EPP com valor total de R\$ 256.750.50; VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA EPP com valor total de R\$ 211.861.10; JOSE DA SILVA COMÉRCIO DE MUDAS com valor total de R\$ 192.889.90 e PÉ DE SERRA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LTDA ME., Com valor total de R\$ 92.255.00. Ficam as empresas acima mencionadas convocadas para no prazo máximo de 05(cinco) dias comparecerem ao setor de contratos da PMSGa para a assinatura do contrato objeto do pregão acima

São Gonçalo do Amarante/RN 19 de janeiro de 2016.  
 Magnus Kebyo Souza Batista  
 Secretário de Serviços Urbanos

**SAAE/LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 04010002/2016**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: ID Construções e Empreendimentos Ltda. ME - OBJETO: Locação de veículos e máquinas pesadas – VALOR GLOBAL: R\$ 174.630,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2016 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 33.90.39 / Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 04 de janeiro de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Diego Bruno de Carvalho - CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO 14010001/2016**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: M. V. Pedroza Juca - OBJETO: aquisição de Móveis para Escritório – VALOR GLOBAL: R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2016 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 4.4.90.52 / Material Permanente – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 14 de janeiro de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Karla Janini Pedroza Juca – CONTRATADO.

\*Republicado por incorreção.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

...  
 CONSIDERANDO, justificativa quanto a necessidade da aquisição Móveis para Escritório, bem como Parecer da Assessoria Jurídica;  
 CONSIDERANDO, que o serviço a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para a aquisição de Móveis para Escritório no valor total de R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais), à empresa M. V. PEDROZA JUCA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.221.941/0001-31, sediada à Rua Projetada, SN – Lot. Jardim Potiguar – Macaíba/RN, de acordo com o que consta do Processo nº 004/2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de janeiro de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

\*Republicado por incorreção

**LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 114/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Jorziene de Moura Xavier para exercer em comissão o cargo de Assessor de Comunicação, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO MENDES ALVES  
 Presidente



**PORTARIA Nº 115/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Isamery Rangel da Silva para exercer em comissão o cargo de Consultor Legislativo, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO MENDES ALVES  
 Presidente

**PORTARIA Nº 116/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Nely Katiane da Mota Rolim para exercer em comissão o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO MENDES ALVES  
 Presidente

**PORTARIA Nº 117/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Lidiane Ferreira da Silva para exercer em comissão o cargo de Assistente Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO MENDES ALVES  
 Presidente

**PORTARIA Nº 118/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Edílma Casusa Barbosa para exercer em comissão o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO MENDES ALVES  
 Presidente

**PORTARIA Nº 119/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Josefa Santos de Carvalho para exercer em comissão o cargo de Assessor III, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO MENDES ALVES  
 Presidente

**PORTARIA Nº 102/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Luciano Cavalcanti Lucas de Sena, para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Comunicação, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de Janeiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA Nº 103/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Joice de Sousa Alves, para exercer em comissão, o cargo de Consultor Legislativo, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de Janeiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA Nº 104/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Eliane Andreza Silva de Oliveira, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de Janeiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA Nº 106/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Taise Daniele Alves Romeiro, para exercer em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de Janeiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA Nº 107/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Diogo Rafael Archanjo de Souza, para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de Janeiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA Nº 108/2016.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE,**

Art. 1º - NOMEAR, Jaqueline de Castro Felipe Costa, para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de Janeiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA Nº 071/2016. ( Republicada por incorreção )**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE,**

Art. 1º - NOMEAR Bartus José Câmara de Lima, para exercer em comissão, o cargo de Subchefe de Setor, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de Janeiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA Nº 109/2016. ( Republicada por incorreção )**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE,**

Art. 1º - NOMEAR, Natália Vital de Moura para exercer em comissão, o cargo de Subchefe de Setor, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2016, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de Janeiro de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

## LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Ao décimo quarto dia do mês de janeiro de 2016, na sala de reuniões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de acordo com os lances propostos e as documentações apresentadas, opino favoravelmente para que se proceda a adjudicação do objeto do presente certame (Pregão Presencial 017/2015 - registro de preços objetivando a futura contratação de empresa para realizar a contratação de serviços de provedor para conexão à internet, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. à licitante NETJAT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA EPP – CNPJ: 10.250.433/0001-59, item 01, com o valor mensal de R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais), e Valor Global de R\$ 40.800,00 – (Quarenta Mil e Oitocentos Reais), para uma vigência de doze (12) meses, a qual apresentou a proposta mais vantajosa e documentação em total sintonia com as regras editalícias. São Gonçalo do Amarante, 14 de janeiro de 2016. Jairo Cavalcanti de Castro - Pregoeiro Oficial.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após análise fica HOMOLOGADO, nesta data, o procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL 017/2015 (registro de preços objetivando a futura contratação de serviços de provedor para conexão à internet, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro que, após negociação de preços adjudicou o objeto da sobredita licitação à licitante NETJAT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA EPP – CNPJ: 10.250.433/0001-59, item 01, com o valor mensal de R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais), e Valor Global de R\$ 40.800,00 – (Quarenta Mil e Oitocentos Reais), para uma vigência de doze (12) meses, a qual apresentou a proposta mais vantajosa e documentação em total sintonia com as regras editalícias. São Gonçalo do Amarante, 14 de janeiro de 2016. Raimundo Mendes Alves - Vereador Presidente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Ao décimo quarto dia do mês de janeiro de 2016, na sala de reuniões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de acordo com os lances propostos e as documentações apresentadas, opino favoravelmente para que se proceda a adjudicação do objeto do presente certame (Pregão Presencial 018/2015 - registro de preços objetivando a futura locação de softwares integrados de orçamentos, finanças e contabilidade pública, compra, contratos e portal da transparência, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante à licitante TOP DOWN CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 40.998.734/0001-26, item 01, com o valor mensal de R\$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), e Valor Global de R\$ 27.000,00 – (Vinte e Sete Mil Reais), para uma vigência de doze (12) meses, a qual apresentou a proposta mais vantajosa e documentação em total sintonia com as regras editalícias. São Gonçalo do Amarante, 14 de janeiro de 2016. Jairo Cavalcanti de Castro - Pregoeiro Oficial.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após análise fica HOMOLOGADO, nesta data, o procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL 018/2015 (registro de preços objetivando a futura locação de softwares integrados de orçamentos, finanças e contabilidade pública, compras, contratos e portal da transparência, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro que, após negociação de preços adjudicou o objeto da sobredita licitação à licitante TOP DOWN CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 40.998.734/0001-26, item 01, com o valor mensal de R\$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), e Valor Global de R\$ 27.000,00 – (Vinte e Sete Mil Reais), para uma vigência de doze (12) meses, a qual apresentou a proposta mais vantajosa e documentação em total sintonia com as regras editalícias. São Gonçalo do Amarante, 14 de janeiro de 2016. Raimundo Mendes Alves - Vereador Presidente

## COMDICA

**Portaria nº 01/2016.**

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Janeiro de 2016.

Nomeação dos Conselheiros Tutelares eleitos na Eleição Unificada para o Cargo de Conselheiro Tutelar de São Gonçalo do Amarante/RN.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal, e em observância a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014.

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear os eleitos do Conselho Tutelar para assumir o Cargo de Conselheiros Tutelares de São Gonçalo do Amarante/RN, que se inicia a partir de 10 de janeiro de 2016 a 10 de janeiro de 2020:

- Andréa Nunes de Queiroz
- Cláudia Maria Varela da Silva Marinho
- Cleidvan Cavalcante Tavares
- Cleanto Marques da Silva
- Robson Marinho da Fonseca

DÊ-SE CIÊNCIA, E PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDENCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 10 DE JANEIRO DE 2016.

Alexsandra Paiva de Lima  
 PRESIDENTA DO COMDICA

**Portaria nº 02/2016.** São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Janeiro de 2016.

Nomeação dos Conselheiros Tutelares eleitos na Eleição Unificada para o Cargo de Conselheiro Tutelar de São Gonçalo do Amarante/RN.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas nos termos da Lei Municipal nº 1197/2009, assumi o cargo de Conselheiro Tutelar, sob o penhor de sua responsabilidade, com o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao exercício das elevadas funções, bem como, defender os direitos da criança e do adolescente de São Gonçalo do Amarante/RN, previstos no Estatuto da criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990) e em observância a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Nomear ANDRÉA NUNES DE QUEIROZ eleita Conselheira Tutelar em 04 de outubro de 2015, tendo obtido 1510 votos para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar Titular de São Gonçalo do Amarante/RN, o qual terá o mandato de 10 de janeiro de 2016 a 10 de janeiro de 2020:

DÊ-SE CIÊNCIA, E PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDENCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 10 DE JANEIRO DE 2016.

Alexsandra Paiva de Lima  
PRESIDENTA DO COMDICA

**Portaria nº 03/2016.** São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Janeiro de 2016.

Nomeação dos Conselheiros Tutelares eleitos na Eleição Unificada para o Cargo de Conselheiro Tutelar de São Gonçalo do Amarante/RN.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas nos termos da Lei Municipal nº 1197/2009, assumi o cargo de Conselheiro Tutelar, sob o penhor de sua responsabilidade, com o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao exercício das elevadas funções, bem como, defender os direitos da criança e do adolescente de São Gonçalo do Amarante/RN, previstos no Estatuto da criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990) e em observância a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Nomear ROBSON MARINHO DA FONSECA eleito Conselheiro Tutelar em 04 de outubro de 2015, tendo obtido 1105 votos para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar Titular de São Gonçalo do Amarante/RN, o qual terá o mandato de 10 de janeiro de 2016 a 10 de janeiro de 2020:

DÊ-SE CIÊNCIA, E PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDENCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 10 DE JANEIRO DE 2016.

Alexsandra Paiva de Lima  
PRESIDENTA DO COMDICA

**Portaria nº 04/2016.** São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Janeiro de 2016.

Nomeação dos Conselheiros Tutelares eleitos na Eleição Unificada para o Cargo de Conselheiro Tutelar de São Gonçalo do Amarante/RN.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas nos termos da Lei Municipal nº 1197/2009, assumi o cargo de Conselheiro Tutelar, sob o penhor de sua responsabilidade, com o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao exercício das elevadas funções, bem como, defender os direitos da criança e do adolescente de São Gonçalo do Amarante/RN, previstos no Estatuto da criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990) e em observância a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Nomear CLÁUDIA MARIA VARELA DA SILVA MARINHO eleita Conselheira Tutelar em 04 de outubro de 2015, tendo obtido 1032 votos para assumir o Cargo de Conselheira Tutelar Titular de São Gonçalo do Amarante/RN, o qual terá o mandato de 10 de janeiro de 2016 a 10 de janeiro de 2020:

DÊ-SE CIÊNCIA, E PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDENCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 10 DE JANEIRO DE 2016.

Alexsandra Paiva de Lima  
PRESIDENTA DO COMDICA

**Portaria nº 05/2016.** São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Janeiro de 2016.

Nomeação dos Conselheiros Tutelares eleitos na Eleição Unificada para o Cargo de Conselheiro Tutelar de São Gonçalo do Amarante/RN.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas nos termos da Lei Municipal nº 1197/2009, assumi o cargo de Conselheiro Tutelar, sob o penhor de sua responsabilidade, com o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao exercício das elevadas funções, bem como, defender os direitos da criança e do adolescente de São Gonçalo do Amarante/RN, previstos no Estatuto da criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990) e em observância a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Nomear CLEIDVAN CAVALCANTE TAVES eleito Conselheiro Tutelar em 04 de outubro de 2015, tendo obtido 963 votos para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar Titular de São Gonçalo do Amarante/RN, o qual terá o mandato de 10 de janeiro de 2016 a 10 de janeiro de 2020:

DÊ-SE CIÊNCIA, E PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDENCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 10 DE JANEIRO DE 2016.

Alexsandra Paiva de Lima  
PRESIDENTA DO COMDICA

**Portaria nº 06/2016.** São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Janeiro de 2016.

Nomeação dos Conselheiros Tutelares eleitos na Eleição Unificada para o Cargo de Conselheiro Tutelar de São Gonçalo do Amarante/RN.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES – COMDICA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas nos termos da Lei Municipal nº 1197/2009, assumi o cargo de Conselheiro Tutelar, sob o penhor de sua responsabilidade, com o compromisso de cumprir fielmente os deveres inerentes ao exercício das elevadas funções, bem como, defender os direitos da criança e do adolescente de São Gonçalo do Amarante/RN, previstos no Estatuto da criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990) e em observância a Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Nomear CLEANTO MARQUES DA SILVA eleito Conselheiro Tutelar em 04 de outubro de 2015, tendo obtido 951 votos para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar Titular de São Gonçalo do Amarante/RN, o qual terá o mandato de 10 de janeiro de 2016 a 10 de janeiro de 2020:

DÊ-SE CIÊNCIA, E PUBLIQUE-SE.

SALA DA PRESIDENCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 10 DE JANEIRO DE 2016.

Alexsandra Paiva de Lima  
PRESIDENTA DO COMDICA



# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br